



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 826, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a GEOVANE MARINHO GONÇALVES, protocolado sob o nº 1985/2014, datado em 11/08/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **GEOVANE MARINHO GONÇALVES**, inscrita no CPF nº 473.776.824-34, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional II - Professora, 01 (um) mês de licença prêmio no período de 01/09/2014 á 30/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 22 de agosto de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita